



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2890 DE 24 DE março DE 1.986.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VI
GENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 4º da Lei Nº 77 de 13 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Suplementar no valor de Cz\$ 36.991.153,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E CENTO E CINCOENTA E TRÊS CRUZADOS) às seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Agricultura, Secretaria de Estado da Educação e Encargos Gerais do Estado.

SUPLEMENTA:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	5.000.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	5.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.230.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.770.000,00
TOTAL	5.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00



2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	124.339,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.820,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	89.519,00
TOTAL	124.339,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
14.01.03.07.021.2.011		
Atividades da Secretaria de Estado da Fazenda.	124.339,00	124.339,00
TOTAL		124.339,00

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
17.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	20.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.01.13.75.428.2.127		
Manutenção das Unidades Hospitalares e Serviços Básicos de Saúde.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	1.500.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	300.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	200.000,00
TOTAL	1.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024		
Manutenção das Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

19.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		
19.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		1.300.000,00
4230.00 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA		1.300.000,00
TOTAL		1.300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
19.01.04.63.353.2.089		
Comercialização de Insumos Agrícolas	1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL		1.300.000,00

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		1.626.814,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078.667,00
TOTAL		1.078.667,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
16.01.08.42.188.1.005		
Construção e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau.	1.078.667,00	1.078.667,00
TOTAL		1.078.667,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		518.518,00
TOTAL		518.518,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
16.01.08.43.188.1.093		
Construção e Equipamento de Unidades Escolares de 2º Grau.	518.518,00	518.518,00
TOTAL		518.518,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 29.629,00
TOTAL 29.629,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
16.01.08.43.196.1.104		
Implantação da Escola		
Agrícola de Ariquemes	29.629,00	29.629,00
TOTAL		29.629,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ 7.440.000,00
4140.00 - CONSTITUIÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL
DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS 7.440.000,00
TOTAL 7.440.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.01.03.08.035.2.107		
Participação no Capital de Empresas.	7.440.000,00	7.440.000,00
TOTAL		7.440.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será co
berto com recursos que trata o inciso II do § 1º, Artigo 43 da Lei
Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES
1110.00.00 - IMPOSTOS
1113.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO
1113.02.00 - IMPOSTO SOBRE AS OPERAÇÕES RELATIVAS
A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS 36.991.153,00

Art. 3º - Fica alterada a programação das Quo
tas Trimestrais no Orçamento das Unidades Orçamentárias, estabele-
cidas pelo Decreto Nº 2886 de 24 de março de 1984, conforme discri
nação:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	78.689.365,50
II TRIMESTRE	20.537.548,04
III TRIMESTRE	31.210.531,39
IV TRIMESTRE	28.895.148,16
TOTAL	159.332.593,09

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	20.294.131,76
II TRIMESTRE	11.713.490,72
III TRIMESTRE	19.745.035,16
IV TRIMESTRE	5.313.442,56
TOTAL	57.066.100,20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE	88.402.173,41
II TRIMESTRE	87.146.258,32
III TRIMESTRE	34.794.829,76
IV TRIMESTRE	11.073.300,68
TOTAL	221.416.562,17

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	8.764.190,05
II TRIMESTRE	12.356.666,61
III TRIMESTRE	9.832.777,74
IV TRIMESTRE	2.370.555,52
TOTAL	33.324.189,92

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

I TRIMESTRE	15.780.131,05
II TRIMESTRE	14.961.372,24
III TRIMESTRE	26.299.318,31
IV TRIMESTRE	26.833.165,88
TOTAL	83.873.987,48



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

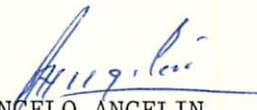
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

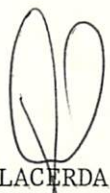
I TRIMESTRE	236.477.611,56
II TRIMESTRE	117.118.055,51
III TRIMESTRE	26.840.277,74
IV TRIMESTRE	5.351.722,17
TOTAL	385.787.666,98

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE	65.638.290,13
II TRIMESTRE	46.608.536,11
III TRIMESTRE	53.207.733,33
IV TRIMESTRE	54.352.533,33
TOTAL	219.811.092,90

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ÂNGELIN
GOVERNADOR


JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE
II TRIMESTRE
III TRIMESTRE
IV TRIMESTRE
TOTAL

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE
II TRIMESTRE
III TRIMESTRE
IV TRIMESTRE
TOTAL

382.787.666,98

219.311.092,90
24.352.592,32
32.207.732,33
46.608.236,11
62.638.290,13

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGÉLO ANGLIN
GOVERNADOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL
JOSÉ LACERDA DE MELO

Dir. Maria Dami. / Alina
1. Divisão

Publicado no Diário Oficial
de 10/02 de 1986